



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 2155/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 13.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 096/2020 - SAÚDE.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da empresa UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025802-2;

**Considerando** o Parecer n.º 930/2023 (1851382), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 2025/2023 (1884228) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

**Considerando**, a flagrante negligência da empresa UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 18.812.673/0001-01 PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 170.640,00 (cento e setenta mil e seiscentos e quarenta reais), correspondentes a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no item 13.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 096/2020 - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Quesede Ayres Henrique, Secretário Executivo**, em 03/07/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4245343** e o código CRC **4E99E884**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO